

Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quarta-feira 16 de Outubro de 2024

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano:004 Edição: n°876

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 111/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 132/2022

PREGÃ PRESENCIAL: 52/2022

PARTES: Município de Douradina - MS e a empresa S.H Informática Ltda

OBJETO – constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO**, a prorrogação do prazo de vigência ao **CONTRATO Nº 1111/2022**celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para implementação, Intermediação e Administração de Sistema de Controle de Abastecimento de Combustíveis, manutenções corretivas e preventivas, através de software de gerenciamento via web (internet), com a disponibilização de bens de consumo, substituição de peças e demais materiais de veículos oficiais assim como os que estão à disposição da Administração do Município de Douradina/MS.

PRAZO: Mediante este TERMO ADITIVO fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 111/2022 com início em 16/10/2024 e término em 31/12/2024.

VALOR:O valor estimado para os gastos com combustíveis e assemelhados é de R\$ 1.644.344,57 (um milhão seiscentos e quarenta e quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), e para manutenção de veículos é de R\$ 685.394,01 (seiscentos e oitenta e cinco mil trezentos e noventa e quatro reais e um centavo) que serão pagos de acordo com a emissão das notas fiscais e/ou faturas devidamente atestadas pelo responsável do setor.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes. **ASSINAM:** LANSERGIOCLAVISSOFOGAÇA— Prefeito Municipal — pela contratante e Suryha Haddad Zenatti Andrade — pela contratada.

Douradina - MS, 16 de outubro de 2024.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 92/2019

PROCESSO: 56/2019 Pregão Presencial: 34/2019

PARTES - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA/MS e OXI MORENA COMERCIO DE OXIGÊNIO EIRELI -

OBJETO – O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo e Valor do **Contrato Administrativo nº 92/2019**:ujo objeto é prestação de serviço para **recargas de oxigênio,** em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Douradina/MS.

FUNDAMENTO LEGAL Art. 57, inciso II e § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes. **PRAZO:** Mediante este TERMO ADITIVO fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 92/2019** com início em **17/10/2024 e término em 31/12/2024.**

DO VALOR: Em razão da correção aplicada, o valor anual estimado para este contrato passará de **R\$ 23.026,50 (vinte e três mil vinte e seis reais e cinquenta centavos)**, para o valor de **R\$ 4.015,71 (quatro mil quinze reais e setenta e um centavos)**, sendo reajustado no percentual de 4,24% (quatro virgula vinte e quatro por cento) – acumulado nos últimos 12 (doze) meses, fundado no Índice Geral de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, relativo ao período de outubro de 2023 a outubro de 2024. Conforme tabela abaixo:

| Cód. | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor unit. R\$ | Valor total R\$ |
|------|---------------------------|--------------|---------|--------|-----------------|-----------------|
| 7794 | OXIGENIO MEDICICINAL 01 M | MESSER/LINDE | SERVIÇO | 11 | R\$ 87,81 | R\$ 965,91 |
| 7793 | OXIGENIO MEDICICINAL 02 M | MESSER/LINDE | SERVIÇO | 09 | R\$ 111,23 | R\$ 1.000,80 |
| 7792 | OXIGENIO MEDICICINAL 10 M | MESSER/LINDE | SERVIÇO | 10 | R\$ 204,90 | R\$ 2.049,00 |

ASSINAM: Jean Sérgio Clavisso Fogaça – pela contratante – Tereza Jordana Tavaleira Silva - pela contratada. Douradina - MS, 09 de outubro de 2024.

DOURADINA - MS Pag. 01/01